



Município de SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ATA N.º 8

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS)

--- Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano dois mil e dezanove, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho do Município de Soure, o Júri do concurso em epígrafe, nomeado por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de vinte e seis de junho do ano dois mil e dezanove, constituído pelos Senhores: Mário Fernando Rodrigues Monteiro, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente de Júri; Mário João Lourenço Gomes, Dirigente Intermédio de 3º Grau e Gildo Soares Costa, Encarregado de Movimento; para atribuir a classificação e ordenação final dos candidatos admitidos ao concurso supra referenciado. -----

Para a ordenação final dos candidatos, o Júri utilizou a aplicação dos métodos de seleção enunciados na Ata número um, de três de julho do ano dois mil e dezanove, de acordo com a natureza dos candidatos e que constava das seguintes fórmulas: -----

----- $CF = (PC \times 45\%) + (AP \times 30\%) + (EPS \times 25\%)$ -----

---- **Em que:** -----

CF = Classificação Final; -----

PC = Prova de Conhecimentos; -----

AP = Avaliação Psicológica; -----

EPS = Entrevista Profissional de Seleção. -----

Prova de Conhecimentos - Visou avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função. -----

Foi classificada de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. Consistiu numa prova escrita, de natureza teórica, constituída por questões, exclusivamente, de escolha múltipla. A prova teve a duração de 1 hora com 15 minutos de tolerância, com possibilidade de consulta aos diplomas legais. Este método foi dividido em duas partes: -----

---- * I Parte - Cultura Geral; -----



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

--- * II Parte - No âmbito das atribuições das funções. -----

No âmbito das atribuições das funções, os candidatos foram avaliados sobre as seguintes matérias: -

* Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação); -----

* Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias (Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação); -----

* Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação);

* Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação); -----

* Sistema de Avaliação e Desempenho na Administração Pública (Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterado pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Regulamentar nº 18/2009, de 04 de setembro); -----

Avaliação Psicológica – Visou avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. -----

A avaliação Psicológica foi valorizada da seguinte forma: -----

----- a) Em cada fase intermédia do método, através das menções de Apto e Não Apto; -----

----- b) Na última fase do método, através nos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais corresponderam respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. -----

Entrevista Profissional de Seleção – Visou avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. -----

Teve em vista avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, mediante a ponderação de parâmetros adequados e foi obtida pela aplicação da seguinte fórmula: -----



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

$$\text{EPS} = \frac{a+b+c+d}{4}$$

- a) Qualidade de Experiência Profissional – Considerou o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo das funções desempenhadas em atividades anteriores ao presente concurso e a sua utilidade para o exercício das funções a que concorre. -----
- b) Capacidade de Comunicação – Procurou medir a corrente do pensamento manifestada através da linguagem oral – seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio. -----
- c) Motivações e Interesses – Procurou avaliar a natureza, intensidade e permanência das motivações, interesses e gostos, bem como a integração no meio sócio-profissional, através da sondagem dos objetivos profissionais dos candidatos. -----
- d) Capacidade de Relacionamento Interpessoal – Apreciou as opções tomadas e respetiva fundamentação e capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais, bem como o equacionar de factos e acontecimentos de nível profissional ou geral, assim como a natural integração sócio-profissional em ambiente de trabalho. -----

Estes parâmetros de avaliação foram pontuados numa escala quantitativa, sendo o resultado final deste método de seleção obtido pelo somatório das pontuações resultantes da média aritmética dos valores atribuídos pelo Júri, nomeadamente: -----

Elevado – 20 valores; -----

Bom – 16 valores; -----

Suficiente – 12 valores; -----

Reduzido – 8 valores; -----

Insuficiente – 4 valores. -----

Fazem parte integrante desta ata o anexo I, onde se indica objetiva e expressamente a cotação atribuída aos candidatos, em cada método de seleção, depois de aplicadas as fórmulas correspondentes. -----

O Júri passa a explicitar a classificação atribuída aos candidatos opositores ao concurso: -----

Cremilda dos Reis Pimentel Branco – Prova de Conhecimentos – A candidata obteve a pontuação de (18) dezoito valores de acordo com o anexo I. -----



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Mago

Avaliação Psicológica - A candidata obteve a classificação de Bom (16 valores), de acordo com o anexo I. -----

Entrevista Profissional de Seleção – Seguindo os critérios supra enunciados, devidamente objetivados e fundamentados, de acordo com o anexo I, a candidata obteve a pontuação de (16) dezasseis valores. -----

Fernando Jorge Ribeiro Soares – Prova de Conhecimentos – O candidato obteve a pontuação de (12) doze valores de acordo com o anexo I. -----

Avaliação Psicológica - O candidato obteve a classificação de Bom (16 valores), de acordo com o anexo I. -----

Entrevista Profissional de Seleção – Seguindo os critérios supra enunciados, devidamente objetivados e fundamentados, de acordo com o anexo I, o candidato obteve a pontuação de (14) catorze valores. -----

Flávio José Ferreira dos Santos – Prova de Conhecimentos – O candidato obteve a pontuação de (14) catorze valores de acordo com o anexo I. -----

Avaliação Psicológica - O candidato obteve a classificação de Bom (16 valores), de acordo com o anexo I. -----

Entrevista Profissional de Seleção – Seguindo os critérios supra enunciados, devidamente objetivados e fundamentados, de acordo com o anexo I, o candidato obteve a pontuação de (12) doze valores. -----

Susana Maria Gomes Godinho – Prova de Conhecimentos – A candidata obteve a pontuação de (19) dezanove valores de acordo com o anexo I. -----

Avaliação Psicológica - A candidata obteve a classificação de Bom (16 valores), de acordo com o anexo I. -----

Entrevista Profissional de Seleção – Seguindo os critérios supra enunciados, devidamente objetivados e fundamentados, de acordo com o anexo I, a candidata obteve a pontuação de (13) treze valores. -----

Teresa Margarida Gonçalves Rocha Oliveira – Prova de Conhecimentos – A candidata obteve a pontuação de (14) catorze valores de acordo com o anexo I. -----

Avaliação Psicológica - A candidata obteve a classificação de Bom (16 valores), de acordo com o anexo I. -----



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

Entrevista Profissional de Seleção – Seguindo os critérios supra enunciados, devidamente objetivados e fundamentados, de acordo com o anexo I, a candidata obteve a pontuação de (17) dezassete valores. -----

--- Concluídas as justificações sobre a atribuição da pontuação e aplicadas as fórmulas constantes na presente ata, o Júri deliberou atribuir aos candidatos a seguinte classificação: -----

----- Cremilda dos Reis Pimentel Branco -----	16,90 valores ----
----- Fernando Jorge Ribeiro Soares -----	13,70 valores ----
----- Flávio José Ferreira dos Santos -----	14,10 valores ----
----- Susana Maria Gomes Godinho -----	16,60 valores ----
----- Teresa Margarida Gonçalves Rocha Oliveira -----	15,35 valores ----

Atribuídas as classificações e atendendo que, em caso de igualdade de pontuação aplica-se o estipulado no número vinte e um do aviso de abertura, o Júri ordenou os candidatos da seguinte forma: -----

----- Cremilda dos Reis Pimentel Branco -----	16,90 valores ----
----- Susana Maria Gomes Godinho -----	16,60 valores ----
----- Teresa Margarida Gonçalves Rocha Oliveira -----	15,35 valores ----
----- Flávio José Ferreira dos Santos -----	14,10 valores ----
----- Fernando Jorge Ribeiro Soares -----	13,70 valores ----

E, não havendo qualquer outro assunto a tratar, o senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata. -----

O Presidente

O 1º Vogal Efetivo

O 2º Vogal Efetivo



MUNICÍPIO DE SOURE

Serviços de Pessoal

Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Motorista de Transportes Coletivos

CLASSIFICAÇÃO FINAL

NOME DOS CANDIDATOS	PC x 45%		AP x 30%		EPS x 25%		PC x 45% + AP x 30% + EPS x 25%
	Prova de Conhecimentos		Avaliação Psicológica		Entrevista Profissional de Seleção		
	Valores	Ponderação	Valores	Ponderação	Valores	Ponderação	Valores
Cremilda dos Reis Pimentel Branco	18	8,10	16	4,80	16	4,00	16,90
Fernando Jorge Ribeiro Soares	12	5,40	16	4,80	14	3,50	13,70
Flávio José Ferreira dos Santos	14	6,30	16	4,80	12	3,00	14,10
Susana Maria Gomes Godinho	19	8,55	16	4,80	13	3,25	16,60
Teresa Margarida G. Rocha Oliveira	14	6,30	16	4,80	17	4,25	15,35

O Juri,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]